



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E A EMPRESA MARÍLIA APARECIDA RESENDE-ME.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2019.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG, com sede na Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, VALDIR RIBEIRO DE BARROS, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de Dores do Turvo/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **EMPRESA MARÍLIA APARECIDA RESENDE-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.250.442/0001-40, com sede na Rua Sebastião Silva Araújo, 131, Vila Dona Marta, Teixeira, CEP.: 36.580-000, neste ato representada pela Sra. Marília Aparecida Resende, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF nº 127.210.828-76, portadora da identidade nº 22.172.784-x, residente na Rua Joseli Silva Resende, 295, Patrimônio, Teixeira/MG, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente ajuste a prestação de serviços para disponibilização de estruturas e serviços, para que o Município possa organizar e realizar a “XXVII Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2019”, conforme especificações técnicas contidas no Projeto Básico, Anexo I do edital de Pregão presencial nº 32/2019 e de acordo com a tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA “XXVII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E TORNEIO LEITEIRO 2019”, 28 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2019, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO.	U.M.	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	SERVICOS DE MONTAGEM DE GRADIL 100 UNIDADES DE GRADES ORGANIZADORAS EM ESTRUTURA METALICA MEDINDO 2X1 METROS	SERV	1	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
9	SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS DEVIDAMENTE EM BOM ESTADO DE USO LIMPEZA DIARIA FORNECENDO PAPEL HIGIENICO 80 DIARIAS	SERV	80	R\$ 95,00	R\$ 7.600,00
10	SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS/ PNE DEVIDAMENTE EM BOM ESTADO DE USO LIMPEZA DIARIA FORNECENDO PAPEL HIGIENICO 08 DIARIAS	SERV	8	R\$ 205,00	R\$ 1.640,00
11	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE 01 TENDA 10X10 METROS COM FECHAMENTO LATERAIS, PISO , 01 PIA COM TORNEIRA	SERV	1	R\$ 2.090,00	R\$ 2.090,00
12	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE 02 TENDAS 5X5 METROS FECHADAS COM PISO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICIA MILITAR E SECRETARIA DE SAUDE QUE IRÃO	SERV	1	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00

PÇA CÔNEGO AGOSTINHO JOSÉ DE RESENDE, 30, CENTRO, DORES DO TURVO-MG
CEP: 36.513-000 TEL FAX: (32)3576-1130Email: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br

10.250.442/0001-40
MARÍLIA APARECIDA RESENDE-ME
RUA SEBASTIÃO SILVA ARAÚJO, 131
VILA DONA MARTA



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



	TRABALHAR NO EVENTO				
13	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE 02 TENDAS GALPAO MEDINDO 10X50 METROS EM ESTRUTURA METALICA LONAS ANTI CHAMAS EMISSAO DAS ARTS E LAUDO DE MONTAGEM	SERV	1	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00
14	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE 18 TENDAS BARRACAS MEDINDO 3,5X3,5 METROS COM BALCÃO LONAS ANT CHAMAS EMISSAO DA ART DE MONTAGEM	SERV	1	R\$ 4.700,00	R\$ 4.700,00
15	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE 200 METROS DE PLACAS DE FECHAMENTO DEVIDAMENTE MONTADAS DE ACORDO COM A PRODUÇÃO DE EVENTO	SERV	1	R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO e PAGAMENTO

2.1 - Receberá o **CONTRATADO (A)** do **CONTRATANTE**, pelo serviço especificado na Cláusula Primeira, a título de pagamento, a importância de R\$ 40.780,00 (quarenta mil setecentos e oitenta reais).

2.2 - O faturamento será efetuado, com pagamento de acordo com a prestação dos serviços, em até 30(trinta) dias, mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito/transferência em conta de titularidade da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 - O presente instrumento terá vigência até o dia 30 de setembro de 2019, podendo haver prorrogação do ajuste por meio de aditivo contratual, caso haja interesse das partes e desde que atenda às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

4.1 - O Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, quando uma das partes descumprir qualquer cláusula do presente instrumento, mediante notificação prévia.

4.2 – Caso a Contratada não cumpra integralmente a obrigação assumida, o Município aplicará, garantida a prévia defesa, à contratada as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta da prestação dos serviços;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Brás Pires/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

4.3 - As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

5.1 - O presente contrato não será reajustado durante o decorrer da presente contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DO CONTRATO e PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



6.1 - O instrumento ora celebrado tem origem no **Processo Licitatório nº 43/2019**, modalidade **Pregão Presencial nº 32/2019**, na forma preconizada pela Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei 10.520/02.

6.2 – O **CONTRATADO (A)** deverá providenciar antes do evento a ART (Autorização de Responsabilidade Técnica), no caso de montagem da estrutura do palco, das tendas, além da energização, iluminação e sonorização, bem como, possíveis autorizações necessárias, caso exigidas por Corpo de Bombeiros etc.

6.3 – Eventual hospedagem, alimentação, transporte local, lanches, permanência e todos os demais profissionais da futura contratada não serão fornecidos pelo Município de Dores do Turvo/MG, ficando a cargo da empresa Contratada.

6.4 - Os serviços serão prestados entre os dias 28 de agosto a 01 de setembro de 2019, no Parque de Exposições do Município, durante as festividades da “XXVII Exposição Agropecuária e Tómeio Leiteiro 2019”.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - Os recursos destinados ao pagamento da prestação de serviços objeto da presente licitação, correrão por conta da dotação orçamentária nº:

02.12.01.20.606.0645.2085.3.3.90.39.00

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES

8.1 - O CONTRATADO(A) fica obrigado(a) a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer dúvidas que surgirem durante a vigência do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Dores do Turvo/MG, 11 de junho de 2019.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG - CONTRATANTE

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito Municipal

EMPRESA MARÍLIA APARECIDA RESENDE-ME - CONTRATADA

Sra. Marília Aparecida Resende - representante

Testemunhas:

Nome: Washington Luiz E. Silva

CPF- 889.774.886-87

Nome: Imígia da Silva Pereira

CPF- 110.441.116-40

10.250.442/0001-40
MARÍLIA APARECIDA RESENDE-ME
RUA SEBASTIÃO SILVA ARAÚJO, 131
GALPÃO 01 - VILA DONA MARTA
CEP 36590-000 TEIXEIRAS-MG

TENDAS LOPES
MARILIA APARECIDA RESENDE-ME
CNPJ 10.250.442/0001-40
RUA SEBASTIÃO SILVA ARAUJO Nº 131/VILA DONA MARTA - TEIXEIRAS - MG
TELEFAX: 31 3895 1758 CEL: 31 9659 2122 OU 8422 3128
E-MAIL - TENDASLOPES@YAHOO.COM.BR
SITE: WWW.TENDASLOPES.COM



PROCURAÇÃO

A empresa **MARILIA APARECIDA RESENDE-ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 10.250.442/0001-40, com sede à Rua Sebastião Silva Araújo nº 131, Vila Dona Marta, Teixeira/ MG, neste ato, representada por MARÍLIA APARECIDA RESENDE, brasileira, casada, inscrita no CPF sob nº 127.210.828-76 e RG 22.172.784-x, residente e domiciliada na Rua Joseli Silva Resende, nº 295 Patrimônio, Teixeira/MG, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui seu procurador **Sr. JARDEL VIANA VILELA**, brasileiro, casado, Gerente Comercial, inscrito no CPF sob nº 059.445.516-23 e RG: MG-12.630.199, residente e domiciliado na Rua Camilo Rosa de Oliveira, nº 300, Apt. 102, Silvestre, Viçosa/MG, conferindo-lhe amplos e irrestritos poderes para praticar todos os atos necessários para o fiel cumprimento dos atos necessários para representar a outorgante, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda poderes especiais para apresentar proposta, assinar contrato, desistir de recursos, interpô-los, formular/apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, praticar todos os atos em direito admitidos e pertinentes, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes num período de (24) vinte e quatro meses.

Por ser verdade firmo o documento.

Teixeiras (MG), 24 de Janeiro de 2019.

CARTÓRIO RUBIM - 2º Tabelionato de Notas
Endereço: Anísio Acarado Rubim
Rua Plênio Filho, 26
Teixeiras - MG - CEP 38580-000
Escriv. Aut. J. J. Cristiana Felipe Oliveira

157 11/01/2019 13:07:48
MARILIA APARECIDA RESENDE
Teixeiras, 24/01/2019 13:07:48
Em testemunho
da verdade.
JESSICA CRISTINA FELIPE OLIVEIRA
Inol.: R\$5,25 Rec.: R\$0,30 T.F. J.R.\$1,65 Total: R\$7,20

2º OFÍCIO

Marília Aparecida Resende

Marília Aparecida Resende
CNPJ: 10.250.442/0001-40

